



PORTARIA Nº 12.129, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Coloca a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o servidor Henrique Chainho Borges, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o ofício 04/2022 datado de 31/10/2022 da Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Renata Carolina Nicodemos Andrade, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor Henrique Chainho Borges, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, a partir de 16/11/2022, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Guaíra – Segunda Vara, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Guaíra – Segunda Vara, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pelo servidor de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho do servidor naquela instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos